



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Mural Eletrônico – 2016-060.doc – 04/05/2016

Página : 1/1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0125/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro Colaborador da **Comissão de Direito Tributário** o advogado **OSNEVALDO COSTA DE OLIVEIRA, OAB/BA 40004**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 04 de maio de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº 0126/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Direito Sindical e Direito de Greve** o advogado **MARCELO LYRIO SOUZA, OAB/BA nº. 17910**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 04 de Maio de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA